PEDIDO DE URGÊNCIA N° 12/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a apreciação para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n.º 34/2019 e suas emendas, conforme dispositivo dos artigos n.º 204, § 4º, inciso V e 230, §3º com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, para que seja votada a urgência na 79ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2019, para que, após aprovada a urgência, seja colocado em discussão e votação na sessão imediatamente subsequente.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação justifica-se à medida que este projeto já se encontrava apto a ser pautado, quando da apresentação da emenda n.º 01/2019, já tendo recebido parecer favorável de ambas as comissões e não havendo mais nada que obste seu prosseguimento.

No mais, insta destacar que o ano de 2020 é um ano de eleição municipal e este vereador não deseja que um projeto desta envergadura e relevância possa se tornar um fato político, sendo medida de bom senso que sua votação seja submetida ao plenário com a devida urgência, posto que já recebeu parecer favorável de ambas as comissões pelas quais tramitou.

Desta forma, solicita-se que o presente pedido de urgência seja aprovado, para que o Projeto de Lei n.ª 34/2019 seja lido na 79ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2019 e colocado em votação na 80ª Sessão ordinária a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2019, disensando-se assim os interstícios ou formalidades regimentais, salvo o quórum para deliberação e parecer das comissões respectivas, pareceres estes que já foram proferidos, faltando apenas a manifestação sobre a emenda proposta, cujo teor é intrisicamente ligado ao objeto da proposta, o qual já foi aprovado pelas comissões competentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas